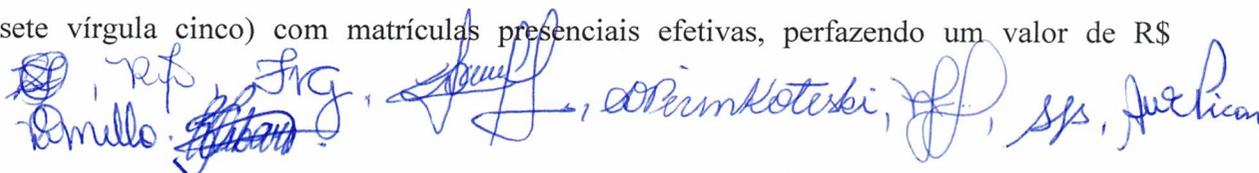


ATA DE N.º 20/2023

ATA DE N.º 20/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB. Município de Sengés. No dia 22 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estando presentes membros do Conselho do FUNDEB, previamente convocados para apresentar o aditivo ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o exercício de 2023. Estavam presentes os conselheiros: Fabiane Nunes Gonçalves, Estefânia Valéria Z. Ribeiro, Nelson Antônio Ciola Junior, Adriana Vivian Perin Koteski, Rosangela Brizola de Melo, Susiane Aparecida Ferreira dos Santos, Jane Scheffer de Almeida e Ana Maria Eugênio Picon. A Presidente Sra. Fabiane Nunes Gonçalves, agradeceu a presença de todos, e apresentou a solicitação de aditivo ao Plano de Trabalho da APAE **reformulado, acrescentando o Aditivo de acréscimo** no valor de R\$ **42.333,20 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**. O aditivo de valor ao Termo de Colaboração se faz necessário decorrente das atualizações das estimativas do FUNDEB, que ocorre a cada quatro meses, conforme previsto no art. 16, §1º da Lei 14.113/2020. No dia 29/12/2022 foi divulgada a primeira Portaria Interministerial nº 07, com a previsão de recursos do FUNDEB para 2023 a qual apresentou a primeira alteração de valores em 19/04/2023 através da segunda Portaria Interministerial nº 02/2023 e no dia de 28/08/2023 foi publicada a terceira Portaria Interministerial com o último ajustes financeiro, conforme determina a lei acima citada. Devido a esses ajustes de valores durante o ano letivo, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sengés, elaborou o Plano prevendo um valor menor, para que possa fazer os ajustes necessários durante as publicações das portarias no decorrer do ano, pois existe uma probabilidade do recurso ser menos do que foi orçado inicialmente no Plano original, assim fica uma margem segura onde possa trabalhar sem a necessidade de ser realizado a devolução do recurso para o Município. Desta forma faz-se necessário o aditivo de valor para os devidos ajustes sendo que o valor aluno passou de R\$ 6.548,26 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) para R\$ 6.475,36 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), tendo uma redução por aluno de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) correspondendo a 57,5 (cinquenta e sete vírgula cinco) com matrículas presenciais efetivas, perfazendo um valor de R\$



372.333,20 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), descontando o valor do Plano de Trabalho Original R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a entidade tem o direito de realizar o aditivo em R\$ 42.333,20 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), que será destinado às despesas de Manutenção da Entidade, com material para manutenção de veículo (aquisição de peças, pneus etc), com serviços manutenção e conservação de bens imóveis (pintura, pequenas reformas, encanador e pedreiro), outros serviços terceiro pessoa Jurídica (destinado a serviço dedetização ambiente escolar) e serviços de Manutenção e conservação de veículos (serviço de mão de obra para consertos de veículos). Após a apreciação do plano de trabalho foi aprovado por todos os conselheiros e encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos e para constar eu secretária ad'o'c Rosilene Fernandes Santos, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovado assino com os demais presentes.

Santos
Ribeira, F. Gonçalves, *[assinatura]*, Corimotiski, *[assinatura]*
Santos, J. P. P. Mello, *[assinatura]*.